

R. M.

Homologado
17.07.2018
J. A. Moural
João António de Moural
Presidente

EDITAL

ABERTURA DO 2.º CICLO DE ESTUDOS (2ª FASE)

2.º CICLO DE ESTUDOS (MESTRADO) EM EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

A INICIAR NO ANO LETIVO 2017/2018

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**

**COORDENAÇÃO DE CURSO: Maria José D. Martins (mariajmartins@esep.pt)
Maria Elisabete Mendes (elisabete@esep.pt)**

O curso de Mestrado em Educação e Proteção de Crianças e Jovens Em Risco está adequado ao processo de Bolonha e as respetivas áreas científicas, unidades curriculares e carga horária são as que constam da proposta de acreditação deste 2.º ciclo de estudos, aprovada pelo conselho de administração da Agência de Acreditação do Ensino Superior em 25 de maio de 2011, publicado em Diário da República 2.ª série, n.º 142 de 26 de julho de 2011, despacho n.º 9292/2011. Este mestrado foi também acreditado pelo conselho científico-pedagógico da formação contínua de professores na área de orientação educativa, especialização em apoios socioeducativos (conferindo também créditos, para efeitos de avaliação do desempenho e formação contínua, a educadores de infância e professores profissionalizados de todos os graus de ensino). O plano de estudos está disponível na página da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre (ESECS-IPP) <http://www.esep.pt>

1. OBJETIVOS DO CURSO:

- Desenvolver as capacidades, atitudes e competências que permitam intervir ao nível da sinalização, diagnóstico, tomada de decisão, educação e intervenção com crianças e jovens em risco, e suas famílias.
- Identificar e mobilizar os recursos comunitários, familiares e educacionais que permitam prevenir e responder adequadamente às diferentes situações de risco em que se podem encontrar crianças e jovens.
- Promover a elaboração e implementação de programas de educação formal e não formal na área da prevenção e intervenção psicossocial com crianças, jovens e famílias.
- Promover o desenvolvimento de investigação avançada sobre a educação, formação e intervenção com crianças e jovens em risco, e suas famílias.

2. CONDIÇÕES DE ACESSO:

O artigo 17.º do DL n.º 107/2008 fixa as condições gerais de acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da ESECS-IPP.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os critérios de seriação terão por base os seguintes indicadores: área de licenciatura; classificação final de licenciatura; estudos pós-graduados; publicações; formação complementar; comunicações; participação em seminários e conferências; experiência profissional, em especial, com crianças e/ou adolescentes.

A grelha onde constam os critérios de seriação e desempate ficará disponível na ESECS-IPP em local público, podendo igualmente ser consultada na página oficial na internet durante o período de candidaturas e seleção.

Poderão vir a ser afetadas 20% das vagas para candidatos formados pela ESECS-IPP, profissionais cooperantes da ESECS-IPP em diferentes âmbitos (destes 20%; 10% para profissionais de ensino e 10% para as outras áreas).

4. NÚMERO DE VAGAS: 25

O funcionamento do curso fica condicionado a um número mínimo de candidatos a fixar.

5. PROPINAS E TAXA DE CANDIDATURA

Candidatura: 25 Euros

Propina Global de 1960 Euros, podendo o pagamento ser faseado:

- 150 Euros no ato da matrícula.
- 310 Euros até 10 de dezembro de 2017.
- 6 Prestações de 100 Euros de janeiro de 2018 a junho de 2018.
- 9 Prestações de 100 Euros de setembro de 2018 a maio de 2019.

6. ORGANIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO

- Total ECTS do Mestrado: 120; n.º ECTS na componente curricular: 60; n.º ECTS do trabalho de projeto ou, em alternativa, da dissertação: 60.
- Total de semestres do Mestrado: 4; n.º semestres da componente curricular: 2; n.º semestres para elaboração da dissertação ou trabalho projeto: 2.
- Total de ECTS de unidades curriculares obrigatórias: 115; Total de ECTS de unidades curriculares optativas: 5
- Outros dados relevantes relativamente à organização do mestrado: no âmbito dos 60 ECTS do plano curricular, o mestrando tem de elaborar e apresentar uma proposta de dissertação ou de trabalho projeto (10 ECTS), a desenvolver na unidade curricular de Seminário de apoio ao projeto ou dissertação (10 ECTS dos 60 da componente curricular).

7. FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES LETIVAS DO CURSO: horário pós-laboral.

8. DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1.º SEMESTRE DE 2017/2018

9. CANDIDATURAS E CALENDARIZAÇÃO DOS PERÍODOS PARA AS EFETUAR

Ao boletim de candidatura devem ser anexados: documento(s) comprovativo(s) da habilitação de que o candidato é titular com as respetivas classificações; curriculum vitae; 1 fotografia. No ato de candidatura deve ser apresentado o Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte.

As candidaturas decorrerão de 27 de julho a 29 de setembro de 2017;

10. PRAZOS PARA A SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS E RECLAMAÇÕES

Avaliação de candidaturas: 2 a 3 de outubro de 2017.

Afixação de Resultados: 4 de outubro de 2017.

Reclamação: 4 a 6 de outubro de 2017.

Afixação dos resultados definitivos: até 6 de outubro de 2017.

11. As candidaturas devem ser apresentadas ou enviadas por correio regular para: Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre Praça da República, n.º 23 e 25 7300-109 Portalegre

Portalegre, 10 de maio de 2017

